



PORTARIA N.º 687/2020 – REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 207/2021 - REITORIA/UNESPAR)

Designa as Coordenadoras de Área de subprojetos PIBID e RP para compor o Comitê Institucional de Acompanhamento de ambos os programas na Unespar

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Memorando nº 049/2020 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR membros do Comitê Institucional de Acompanhamento dos Programas PIBID e RP na Unespar, pelo período de vigência dos atuais projetos institucionais, presidido pelas coordenadoras institucionais dos Programas.

Coordenação Institucional do PIBID - Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk; RG: 12.464.920-0; CPF: 046.288.159-84;

Coordenação Institucional do RP - Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, RG nº 5.726.804-2; CPF: 805.661.549-00; **(Incluída pela Portaria N.º 207/2021 - REITORIA/UNESPAR);**

Campus Apucarana - Eromi Izabel Hummel; RG 4.024.536-7; CPF 532.047.609-44;

Campus Campo Mourão - Jacqueline Costa Sanches Vignoli; RG 12.795.009-1; CPF 223.824.008-03;

Campus Curitiba I - Vanisse Simone Alves Corrêa; RG4.644.218-0; CPF 709.042.009-49;

Campus Curitiba II - Solange Maranhão Gomes; RG 1.489.076-9; CPF 433.837.349-00;

Campus Paranaguá - Elizabeth Regina Streisky de Faria; RG 3.368.037-6; CPF 070.987.478-23; **(Incluída pela Portaria N.º 207/2021 - REITORIA/UNESPAR)**



Campus Paranavaí - Rita de Cássia Pizoli Oliveira; RG 6.323.516-4; CPF 994.407.849-20;

Campus União da Vitória - Carla Andreia Lorscheider; RG 72612027; CPF 03944723902

Art. 2º Cabe aos membros do Comitê realizar o acompanhamento das atividades e contribuir com a socialização dos impactos dos programas do PIBID e RP no *campus*. Promover a mediação e integração dos diferentes subprojetos do *campus* ao projeto institucional e ações institucionais para a formação de professores. Participar dos processos de seleção que envolvam os dois Programas no *campus* de origem.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor